Síntese de Deliberações da Assembleia Geral Ordinária de 05 de Abril de 2025

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão;
b)balanços elaborados no primeiro e no segundo semestre do exercício social de 2024;
c)demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da sociedade;
d) relatório da auditoria externa – CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa
e) parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações o exercício de 2024.

Deliberação: Foi apresentado o Relatório da Gestão, acompanhado de suas peças legais, documentos estes que já tinham sido previamente publicados.

A seguir, foram realizados comentários acerca do relatório anual, esclarecendo dúvidas existentes. Em seguida foi feito à leitura do parecer do Conselho Fiscal pela aprovação das contas. Foi lido também, o parecer sobre as demonstrações financeiras e notas explicativas, expedido pela auditoria independente da CNAC. Foi informado o valor das sobras brutas apuradas, no exercício de 2024, equivalentes a R$ 23.576.347,53 (vinte e três milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e quarenta e sete mil reais e cinquenta e três centavos. Feito isso, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação o relatório da gestão, que foi aprovado de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar. Isto feito, o Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2024 e o respectivo balanço anual, que foram aprovados de forma unânime pelos presentes, exceto os legal e estatutariamente impedidos de votar.

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo.

Deliberação: Em cumprimento ao Art. 31 do Estatuto Social, das sobras totais apuradas no exercício de 2024, 5% correspondente a R$ 1.070.096,72 (um milhão e setenta mil noventa e seis reais e setenta e dois centavos) foram revertidos para o FATES e 60% (sessenta por cento), correspondente a 12.841.160,59 (doze milhões oitocentos e quarenta e um mil cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos), para o fundo de reserva, ficando à disposição da AGO o montante de R$ 7.490.676,96 (sete milhões quatrocentos e noventa mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). A proposta do Conselho de Administração foi no sentido de que R$ 4.990.676,96 (quatro milhões novecentos e noventa reais seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) fossem distribuídas na conta capital dos associados e R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) na conta corrente dos associados, proporcionalmente, às operações realizadas junto ao SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, ficando a disposição dos associados para saques ou credito em capital e conta corrente, no período de 02/05/2025 a 30/05/2025, caso o associado não procurasse a cooperativa para resgatar o valor da sobras do exercício de 2024, nesse período, o valor seria incorporado ao capital de cada associado, condicionado ainda que para crédito o associado deveria realizar a solicitação formal da resgate recomendado ainda a apresentação da documentação para atualização cadastral. Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela assembleia, por unanimidade.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e rateio de perdas, com base nas operações de cada cooperado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se os valores das quotas partes integralizadas.

Deliberação: A proposta do Conselho de Administração foi de que as sobras sejam distribuídas observando os seguintes critérios: 50% referente aos juros pagos sobre empréstimo/financiamentos/títulos descontados e utilização de limite de crédito com recursos próprios, 25% em depósito à vista e 25% depósito a prazo.
Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela assembleia, por unanimidade.

4. Aprovação da política institucional de remuneração dos administradores e dos ocupantes do cargo da diretoria e ratificação da política de remuneração do conselho de administração e fiscal.

Deliberação: O Sr. Erivelton Laudimar de Oliveira, apresenta a Política instituída pela Resolução CMN 5177 de 26/09/2024, onde as cooperativas de crédito devem implementar e manter política de remuneração de administradores compatível com a natureza, o porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo

de negócio da instituição, de forma a não incentivar comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos adotadas pela instituição. Informa ainda que a política de remuneração de administradores deve ser implementada com base em critérios transparentes que impeçam qualquer forma de discriminação, em particular as baseadas em sexo, orientação sexual, identidade de gênero, etnia, raça, cor, idade ou religião, entre outras.

Registra ainda que cooperativas de crédito e nas confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito, a política de remuneração de administradores, podem ser únicas por sistema cooperativo. Em seguida apresenta a proposta de política de remuneração da diretoria executiva a qual se aprovada, passará a ser anexo da política institucional de remuneração dos administradores do Sicoob, apresenta ainda ratificação da política de remuneração do Conselho de Administração e Fiscal, aprovada na AGO de 2024. Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela assembleia, por unanimidade.

5. Atualização da Política e Plano de Sucessão dos Administradores;

Deliberação: O Presidente do Conselho de Administração procedeu com a leitura e explicação das atualizações realizadas na política e plano de sucessão. Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela assembleia, por unanimidade.

6. Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade do Sicoob;

Deliberação: O Presidente do Conselho de Administração procedeu com a leitura e explicação das atualizações realizadas na política. Colocada em votação, a matéria foi aprovada pela assembleia, por unanimidade.

7. Eleição dos membros da comissão eleitoral originária e recursal.

Deliberação: O sr. Erivelton, inicia o item informando as atividades que devem ser realizadas pelas comissões originárias e recursais, após esclarecimentos solicitou a candidatura dos associados para composição das referidas comissões. Comissão Eleitoral Originária: Romualdo Ferreira de Resende, Sálvio Batista Vasconcelos e Monalisa Ariana da Silva como membros efetivos. Sônia Maria de Freitas Vilela Alves, Geraldo de Souza Morais e Rita de Cássia do Nascimento como membros suplentes. Comissão Eleitoral Recursal: Vicente de Paula Alves, Luiz Paulo da Silva e João Victor Cecote Fagundes como membros efetivos e Gustavo Rodrigues Rabelo De Carvalho Sérgio Alexandre da Mata e Maria de Lourdes Rabelo como membros suplentes. Após indicação dos nomes para preencher as respectivas comissões, colocada a matéria em votação os referidos senhores(as) foram eleitos de forma unanime pelos presentes, exceto pelos legais e estatutariamente impedidos de votar.

8. Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Foi apresentado pelo sr. Erivelton Laudimar de Oliveira, as chapas para eleição do conselho fiscal e de administração, tendo em vista que, de acordo com o Regimento Eleitoral, as chapas a seguir descritas foram registradas a tempo e modo:
Conselho Fiscal para o mandato até a AGO de 2028, prorrogando-se até a posse dos novos membros. Foi verificado que todos os candidatos atenderam aos requisitos exigidos, estando devidamente aptos a participar do pleito: Chapa única composta por: Adriana Costa, Marcelo Henrique da Silveira, Nestor Antonio Chaves de Carvalho como membros efetivos e Arlheison Filomena de Assis Andrade, como membro suplente.
Conselho de Administração para o mandato até a AGO de 2029, prorrogando-se até a posse dos novos membros. Foi verificado que todos os candidatos atenderam aos requisitos exigidos, estando devidamente aptos a participar do pleito: Chapa única composta por: Erivelton Laudimar de Oliveira, Aline Aparecida Lebrao Lima, Cleber Jardim, Christiano Ricardo Amorim Costa, Otaviano Rodrigues Moreira Neto e Renan Junqueira Meirelles.
Ambas as chapas foram eleitas por aclamação pela assembleia, conforme previsão constante no Regimento Eleitoral do Sicoob Centro Sul Mineiro. O Presidente do Conselho de Administração ressaltou que, de acordo com os registros decorrentes dos procedimentos eleitorais aplicados, os eleitos não têm antecedentes criminais e que não foram identificados fatos desabonadores à conduta dos escolhidos. Os eleitos somente tomarão posse após terem seus nomes homologados pelo BACEN, conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.970, de 2021.

SINTESE DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE ABRIL DE 2025

1. Reforma Geral do estatuto social do SICOOB CENTRO SUL MINEIRO, (alteração artigo 1º ao 69);

Deliberação: Foi apresentado pelo Presidente todas as alterações a serem realizadas no estatuto social da cooperativa para adequação do estatuto da cooperativa ao modelo padrão da Central Crediminas e também para atendimento de algumas necessidades internas. Após sanadas todas as dúvidas existentes, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.